



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V**

**Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação**

**REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- PDTI  
2019-2021  
(ANO 2021)**

**EUFRASIO PEREIRA DA SILVA**

Administrador Regional de Sobradinho

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDTI**

MATHEUS DE OLIVEIRA TIMO

MIGUEL ALVES DA SILVA JÚNIOR

MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA

## 1. Introdução

O presente documento reúne informações referentes à inclusão de informações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Administração Regional de Sobradinho, para o período de vigência 2019-2021. A atualização deste documento é realizada pela Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (CPDTI), comissão responsável pela revisão.

No item a seguir, serão listados, conforme encontrado no documento do PDTI todas as necessidades que foram atendidas. Os itens que não foram mencionados ainda não foram atendidos.

Serão acrescentadas novas necessidades que surgiram após a publicação do PDTI.

### **1. As ações planejadas no PDTI anterior foram executadas parcialmente. As necessidades foram atendidas e o referencial estratégico da TI foi atingido.**

Necessidades que foram atendidas:

**N1- Manutenção da central telefônica da Sede do Órgão-** Foi assinado um novo contrato para a prestação de serviços de telecomunicações e telefonia fixa corporativa baseada no sistema voz sobre IP (VOIP), conforme processo SEI 00134-00000218/2021-36.

**N2- Renovação do contrato dos serviços de impressão e digitalização-** A renovação contratual foi realizada através de contrato realizado pela Casa Civil do Distrito Federal, pelo período de 4 (quatro) anos.

**N4- Aquisição de material de consumo e permanente (conectores RJ 45, filtros de linha, switches gigabit de 8 portas e scanners).** As aquisições foram realizadas através do processo SEI 00134-00001064/2020-19.

**M9 Aumento do espaço físico da NUINF-** Um espaço no final do corredor da Administração Regional foi utilizado para adequação da cabine dos servidores de rede e depósito para os equipamentos de backup. A sala do Núcleo de Informática ficou mais ampla e confortável.

## 2. Novas Necessidades Verificadas

Ao longo do período entre a primeira versão do PDTI e esta atualização foram constatadas novas necessidades, seja por força legal ou técnica, se faz necessário a inclusão das mesmas nesta revisão.

### 3. Necessidades Priorizadas

ID	Descrição	Foco	Gravidade	Urgência	Tendência	GxUxT
N7	Adequação para o Decreto nº 10.306 de 2020 que estabelece o uso do BIM	INFRAESTRUTURA	5	5	5	125
N8	Aquisição de novos computadores e evolução dos equipamentos e serviços de TI	INFRAESTRUTURA	4	4	4	64
N9	Reforma e ampliação da rede lógica de computadores	INFRAESTRUTURA	4	4	4	64

#### 3.1 Plano de Metas e Ações

N7						
Adequação para o Decreto nº 10.306 de 2020 que estabelece o uso do BIM						
Meta(s)	Quantidades	Prazo	Ações	Id	Valor estimado	
M11	Aquisição de licenças de Software BIM	3	Imediato	Iniciar processo para aquisição de licença de uso do software	A11	R\$ 20.000,00 por ano

				adequado.		
M12	Aquisição de Computadores com Especificações	3	Imediato	Iniciar processo para aquisição de	A12	R\$ 40.000,00

	Técnicas adequadas para o uso de software BIM			Hardware		
--	---	--	--	----------	--	--

<b>N8</b>						
<b>Melhorias dos equipamentos e serviços de TI</b>						
Meta(s)	Quantidades	Prazo	Ações	Id	Valor estimado	
M13	Atualização do parque tecnológico	40	Imediato	Iniciar processo para aquisição de novos computadores ou aderir atas.	A13	R\$ 80.000,00
M14	Instalação de link de fibra óptica no Parque de Serviços da RA-V, em substituição ao link via rádio existente.	1	Imediato	Comunicar com a SUTIC para reiteração da demanda, constante no processo 00134-00001051/2020-40	A14	Não estimado

<b>N9</b>						
<b>Reforma e ampliação da rede lógica de computadores</b>						

Meta(s)		Quantidades	Prazo	Ações	Id	Valor estimado
M15	Substituição de canaletas por	40	Imediato	Iniciar processo para Reforma e ampliação da rede lógica de	A15	Não estimado.

	tubulação, eletrocalhas, tomadas de rede RJ45 e elétricas na rede de computadores			computadores.		
M16	Instalação de novos pontos lógicos e elétricos na rede de computadores	36	Imediato	Iniciar processo para instalação dos novos pontos lógicos e elétricos	A16	Não estimado.

#### 4. Assinaturas

##### 4.1 Comissão de elaboração do PDTI

#### 5. Aprovação

Considerando as necessidades desta RA de aquisição de licenças de Software BIM, aquisição de novos computadores, reforma e ampliação da rede lógica e elétrica de computadores e instalação de link de fibra óptica no Parque de Serviços da RA-V, em substituição ao link via rádio existente e ainda, verificando que o presente Plano está alinhado ao Planejamento Estratégico da RA-V, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n° 04/2014 – SLTI/MPOG, de 11 de setembro de 2014, alterada pela IN n° 02 – SLTI/MPOG, de 12 de janeiro de 2015, APROVO a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Sobradinho.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA TIMO - Matr.1689658-0, Presidente da Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação**, em 30/04/2021, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA - Matr.0031336-X, Presidente da Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-Suplente**, em 30/04/2021, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR - Matr.1692701-X, Membro da Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação**, em 30/04/2021, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA - Matr.1700283-4, Administrador(a) Regional de Sobradinho**, em 30/04/2021, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60933162)  
verificador= **60933162** código CRC= **D2F5DF8B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra Central Setor Administrativo Bloco A - Bairro Sobradinho - CEP 73010-511 - DF